



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

LEI nº 1371/2007

AUTORIZA O EXECUTIVO A ASSINAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE LINHA MICHELS, INDICA RECURSOS, ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO GILBERTO ALTMANN, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a assinar Convênio com a **ASSOCIAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE LINHA MICHELS**, com CNPJ sob nº 08.754.167/0001-50, com sede na Linha Michels, município de Imigrante/RS.

Parágrafo Único – O objeto do convênio é a execução (materiais e colocação) da rede de distribuição do sistema simplificado de abastecimento de água da Linha Michels.

Art. 2º – O referido Convênio fica limitado ao valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Parágrafo Único - O prazo de validade do Convênio estará atrelado ao do tempo necessário para a realização da referida obra.

Art. 3º – As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária.

ÓRGÃO:	05 - SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO, SERV. URB. E TRANSITO
Unidade:	01 - SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO, SERV. URB. E TRÂNSITO
Projeto/Atividade:	17.512.0028.2036 - CONSTR. E MAN. POÇOS, REDES ÁGUA E RESERV.
Despesa:	4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	05 - SEC. MUN. OBRAS, VIACAO, SERV. URB. E TRÂNSITO
Unidade:	01 - Sec. Mun. Obras, Viação, Serv. Urbanos e Trânsito
Projeto/Atividade:	17.512.0028.2036 - CONSTR. E MAN. POÇOS, REDES ÁGUA E RESERV.
Despesa:	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações..... R\$ 25.000,00

Segue ...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

Lei nº 1371/2007

fl. 02

Art. 5º - Para a cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior servirá de recurso:

a) A redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	SEC. MUN. OBRAS, VIACAO, SERV. URB. E TRÂNSITO
Atividade:	2.036 – CONSTR. E MAN. POÇOS, REDES ÁGUA E RESERV. 748 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 7.000,00

b) SUPERÁVIT EXERCÍCIO 2006 – RECURSO LIVRE R\$ 18.000,00

TOTAL:.....R\$ 25.000,00

Art. 6º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 16 de agosto de 2007.


PAULO GILBERTO ALTMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se